

PUBLICIDADE LEGAL

Balanços

ASSOCIACAO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: 13.086.758/0001-36									
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores Expressos em Reais)						DEMONSTRAÇÃO DO DEFICIT DO EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores Expressos em Reais)			
ATIVO			PASSIVO						
Circulante	2021	2022	Circulante	2021	2022		2021	2022	
Disponível			Fornecedores			Receitas Operacionais	4.094.098,98	7.940.453,52	
Caixa	230,81	201,14	KPCON Assessoria	12.774,03	20.474,03	Serviços Prestados	4.094.098,98	7.940.453,52	
Bancos	844.627,99	2.516.273,27 (a)	Diversos	23.815,40	43.556,65	Despesas	3.892.055,42	7.991.219,30	
Clientes	143.988,08	73.561,00	Empréstimo e Financiamentos			Salários	618.329,14	3.164.123,43	
Outras Contas a Receber			Empréstimo Terceiros	67.032,08	-	Assist. Médica	27.423,16	33.448,14	
Adiantamento Férias	5.225,98	22.143,14	Obrigações Trabalhistas			Serv Terceiros PJ	829.509,11	2.352.272,22	
Adiant. A Fornecedor	-	132.525,00	Salários a Pagar	36.101,61	433.574,62 (c)	Serv Terceiros PF	1.657.050,72	1.147.383,46	
Empréstimo Terceiros		14.904,45	Recisões a Pagar	188.965,63	-	INSS	250.681,42	829.974,89	
Depósitos Judiciais		4.026,60	Contrib. Sindical	1.757,93	1.757,93	FGTS	44.061,02	244.874,81	
Imobilizado			INSS a Recolher	64.475,49	238.810,60 (c)	Contribuição Sindical	3.944,55	-	
Computadores	7.793,20	7.793,20	FGTS a Recolher	17.672,91	61.109,03 (c)	Impostos	3.804,71	4.855,88	
Equipamentos	3.918,00	3.918,00	Obrigações Tributárias			Diversas	148.691,44	137.481,04	
Móveis e Utensílios	9.267,95	9.267,95	Cofins	5.899,96	14.575,13	Financeiras	21.094,05	20.423,17	
Telefonia	1.454,70	1.454,70	IRRF Folha	2.458,48	5.646,76	Aluguel de Imóveis	89.222,88	29.057,80	
Instalações	1.530,00	1.530,00	ISS	13.502,49	22.471,38	Eventos	81.748,76	-	
			Pis	1.278,33	3.157,95	Contas Consumo	-	12.143,90	
			Obrigações c/Terceiros			Alimentação	116.494,46	15.180,56	
			Adiantamento Clientes	326.736,34	1.581.083,02 (b)	Receitas Financeiras	6.441,20	51.396,44	
			Parcelamentos			Rendimentos de Aplicações	6.441,20	51.196,34	
			Parcelamento Cofins	4.698,99	-	Descontos Obtidos	-	200,10	
			Parcelamento ISS	-	-				
			Provisões Trabalhistas						
			Férias	18.900,05	90.647,12				
			Encargos	6.577,06	31.541,75				
			Patrimonio Líquido						
			Superávit Exerc. Anteriores	135.640,33	238.561,82				
			Déficit/Superávit Exercício	- 105.563,27	630,66				
Total do Ativo	1.018.036,71	2.787.598,45	Total do Passivo	822.723,84	2.787.598,45	Superávit do Exercício	208.484,76	630,66	
1.PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS						2.CONTEXTO OPERACIONAL			
(a) Valor contém adiantamentos de convênios para uso no exercício seguinte conforme letra B						A ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAUDE E DDESENVOLVIMENTO SOCIAL fundada no dia 28 de julho de 2009, constitu-se uma associação formada pela união de pessoas físicas, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do código civil brasileiro, de natureza cultural, educativa, prevencionista, formativa e social.			
(B) Valor referente a adiantamentos de convenios p/exercício seguinte						As principais receitas da Associação Interação são oriundas deparcerias, convênios e prestação de serviços ao poder público com destaque aos municípios			
(c) Referente a provisão de folha de pagamento do mês de dezembro/2022						As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil e levam em consideração as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) T-10 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).			
Kleber Okumura Paiva Contador CRC 1SP250150				Francisco dos Reis Oliveira Presidente CPF: 251.340.048-89		Francisca Maria Santos Oliveira Tesoureira CPF: 072.552.858-30			

Avisos

EDITAL
ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos do §3º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73.
FAZ SABER, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, apresentado por **JAIME BERNARDI DE OLIVEIRA E ANDREA ORLANDO BERNARDI DE OLIVEIRA**, protocolado sob nº 578.199, que tem como objeto a retificação de área de um terreno localizado na Rua Sarmento de Beires, nº 56, Centro, matriculado nesta Serventia sob nº 83.221, o qual confronta com imóvel de propriedade de **MITSURU TANAKA**, localizado na Rua Sarmento de Beires, nº 68, Centro, São Bernardo do Campo.
FAZ SABER, ainda, que por não terem sido encontrados nos endereços declinados, e por estar em local incerto e não sabido, é feita a presente NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL, para que o sr. **MITSURU TANAKA manifeste, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a contar da primeira publicação**, acerca do pedido de retificação mencionado, devendo a manifestação ser apresentada por escrito neste Registro de Imóveis, situado na Rua Frei Gaspar, nº 480, Centro, em São Bernardo do Campo, em dia útil e horário das 9:00 às 16:00 horas; ficando este INTIMADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram à disposição para análise nesta Serventia, e ciente de que, nos termos do artigo 213, parágrafos 4º e 5º, da Lei nº 6.015/73, findo o prazo desta notificação sem que seja apresentada impugnação, presumir-se-á sua anuência em relação à retificação pretendida, e este Oficial, não havendo motivo impeditivo, averbará a retificação requerida.
O presente edital será adivulgado nesta Serventia, no lugar público e de costume, e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação, ou em veículo de circulação eletrônica (item 418.16.1 das NSCGJSP). Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 15 de março de 2023. Eu, _____, (André de Azevedo Palmeira), 1º Oficial de Registro de Imóveis, fiz digitar, subscrevo e assino.

Para assinar, ligue:

4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Seu diário, um só jornal

AÇÃO SOCIAL CRISTO REI C.N.P.J.: 50.167.980/0001-90				
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022 E 31/12/2021				
Ativo	2022	2021	Passivo	2022
Circulante	164.782,74	74.641,58	Circulante	912,82
Disponível	164.375,68	74.641,58	Cheques a pagar	0,00
Caixa	1.122,59	368,35		600,00
Bancos-Recursos	37.610,88	34.746,55	Emprest. e Financiamentos	
Aplicações-Recursos	125.642,21	39.526,68	Impostos e Contribuições à Recolher	25,54
Realizável a Curto Prazo	407,06	0,00	Obrigações Trabalhistas	887,28
Convênio e Subvenções	0,00	0,00		374,21
Adiant. Cheques	407,06	0,00		
Adiant. a Funcionário	0,00	0,00		
Inss a Recuperar	0,00	0,00	Outros Contas a Pagar	
Não Circulante	38.944,10	62.004,90		
Realizável a Longo Prazo			Não Circulante	
Título de Capitalização				
Investimentos			Patrimônio Líquido	202.814,02
Imobilizado	232.348,15	232.348,15		135.672,27
Equipamentos	23.052,63	23.052,63		
Instalações	3.650,00	3.650,00	Patrimônio Social	57.048,21
Computadores	48.196,86	48.196,86	Doações Patrimoniais	78.810,80
Veículos	46.094,60	46.094,60		79.687,90
Móveis e Utensílios	81.815,12	81.815,12	Superávlt/Déficit Exercício	66.955,01
Aparelhos e Instrumentos	29.538,94	29.538,94		(22.336,18)
(-)Depreciação Acumulada	193.404,05	170.343,25		
Total do Ativo	203.726,84	136.646,48	Total do Passivo	203.726,84
				136.646,48
DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 E 31/12/2021				
Descrição	2022	2021		
Receitas Gerais	402.300,99	320.424,19		
Receitas – Convênios Públicos	133.877,52	103.199,50		
Receitas – Fundação Salvador Arena	0,00	36.856,48		
Receitas – Recursos Próprios	12.587,85	13.667,69		
Receitas – Doações Diversas	238.808,33	162.429,54		
Receitas Financeiras	4.219,21	1.552,08		
Receitas Não Operacionais	208,08	2.718,90		
Receita Trab. Voluntário	12.600,00			
(-) Despesas Gerais	335.345,98	342.760,37		
(-) Despesas com Pessoal	(79.653,21)	(67.652,60)		
(-) Despesas Administrativas	(251.932,05)	(271.472,33)		
(-) Despesas Tributárias	(1.101,69)	(679,19)		
(-) Despesas Financeiras	(2.659,03)	(2.099,83)		
(-) Despesas não Dedutíveis	(0,00)	(234,77)		
(-) Despesas não Operacionais	(0,00)	(621,65)		
Déficit/Supervávlt do Exercício	66.955,01	(22.336,18)		
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO 2022				
Descrição	Patrimônio Social	Superávlt/Déficit Acumulados	Patrimônio Líquido	
Saldo em 31/12/2020/1	135.672,27		135.672,27	
Doações Patrimoniais				
Superávlt do Exercício	66.955,01		66.955,01	
Déficit do Exercício	0,00		0,00	
Ajuste Exerc Anterior	186,74		186,74	
Saldo em 31/12/2022	202.814,02		202.814,02	
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA				
Descrição	2022			
Atividades Operacionais Sociais e Não Operacionais				
Recebimentos		22.058,67		
Recebimentos pelas Vendas de Imobilizado		0,00		
Outros Recebimentos Não Operacionais		0,00		
Pagamentos				
Salários e Encargos		0,00		
Outras Remunerações		0,00		
Impostos, Taxas, Despesas Bancárias e Juros		(639,31)		
Outras Despesas Operacionais		(111.153,46)		
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais				
Pagamento Pela Compra de Ativo Imobilizado				
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente		89.734,10		
Caixa				
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa em 2021		74.641,58		
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa em 2022		164.375,68		
AÇÃO SOCIAL CRISTO REI C.N.P.J.: 50.167.980/0001-90				
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				
1) Finalidade - A Ação Social Cristo Rei é uma associação, sem fins lucrativos de assistência social que se preocupa com a situação de vulnerabilidade social dos moradores de Rio Grande da Serra, cria e mantém projetos Sociais em parceria e convênios com a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra e de outros mantidos com promoções sociais, contribuição dos Associados e Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas.				
2) Do Sumário das Práticas Contábeis - E a Política da Entidade obedecer aos critérios contábeis normalmente aceitos dos quais destacamos: a) - O regime é de competência na apropriação das receitas, custos e despesas; b) - Classificam-se no circulante os ativos realizáveis e os passivos exigíveis com vencimentos no curso do exercício seguinte.				
3) Imobilizado - Registrado pelo custo de aquisição e doação recebida. a) - A depreciação dos ativos é calculada com base nas taxas fiscais.				
4) Contingências - As declarações de Imposto de Renda e outros tributos estão sujeitos a revisão, pelas autoridades fiscais durante prazos prescricionais variáveis.				
5) Distribuição de Patrimônio - A Entidade não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais (superávlt), aplicando integralmente na consecução de suas operações.				
Ribeirão Pires, 31 de Dezembro de 2022				
VANDERLEIA CORREA DE MELLO CPF.: 893.118.689-49		MARIA APARECIDA RODRIGUES CRC 15P 238680/O-0		

Prefeitura Municipal de Santo André

Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitário - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Res. CMDC/SA RESOLUÇÃO CMDC/SA 634/2023 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 9.267/10 e em consonância com a Lei Federal 8.069/90, e considerando o que determina a Resolução CMDC/SA 343/2015, que dispõe sobre os procedimentos para a inscrição e manutenção de inscrição de programas, projetos e serviços de atendimento às crianças e adolescentes, bem como para o registro de entidades não governamentais no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Santo André; Considerando que o processo de solicitação de manutenção de registro e inscrição de programa da organização foi analisado pela Comissão de Registro, apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André em sua 453ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de abril de 2023; Resolve: Art. 1º - Manter os Registros e Inscrições dos Programas às organizações abaixo, até 30 de abril de 2025, sob o número, a saber: I) 008/96-05 - Educandário Simão Pedro - Programa: Proteção. Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Modalidade: Educação Infantil - Creche. II) 048/99-05 - Centro de Libertação de Vidas - CELIVI - Programa: Proteção. Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Modalidade: Educação Infantil - Creche. III) 051/00-06 - Associação Beneficente Criança Cidadã de Santo André. Modalidade: Proteção. Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Modalidade: Atendimento Socioeducativo. IV) 070/05 - Centro Educacional Assistencial e Recreativo Próximos Passos - C.E.A.R. Próximos Passos - Programa: Proteção. Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Modalidade: Educação Infantil - Creche (2 unidades). V) 154/15 - Instituição Beneficente Irmã Marii - Programa I: Proteção. Regime I: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Modalidade I: Atendimento Socioeducativo. Programa II: Proteção. Regime II: Acolhimento Institucional. Modalidade II: Serviço de Acolhimento Transitário - SAT. Modalidade II II: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA (2 unidades). Art. 2º - Manter a Inscrição do Programa à organização abaixo, até 30 de abril de 2025, sob o número, a saber: I) 168/20-P - Fundação Projeto Pescar - Programa: Proteção. Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Modalidade: Formação e Iniciação Profissional. Art. 3º - Suspender o Registro e Inscrição do Programa da organização abaixo: I) 032/96-06-21 - Desfilio Jovem de Santo André. Art. 4º - Cancelar o Registro provisório e Inscrição do Programa da organização abaixo: I) 182/22 - Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Seci. Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Desiree Rossetto de Arruda - Coordenadora do CMDC/SA.

LEI Nº 10.655, DE 18 DE ABRIL DE 2023. Processo Administrativo nº 51.754/2016 - Projeto de Lei nº 13/2023. Altera a Lei nº 10.606, de 30 de novembro de 2022, que dispõe sobre a denominação de logradouros do Núcleo Lamartine, localizado no Jardim Santo André. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º Fica alterado o inciso V da Lei nº 10.606, de 30 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 18 de abril de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Acácio Miranda da Silva Filho - Secretário de Planejamento Estratégico e Licenciamento - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.		
LOGRADOURO	INÍCIO	TERMINO
Rua Laplace	Rua Nautilus	Rua Zacarias
* Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 18 de abril de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Acácio Miranda da Silva Filho - Secretário de Planejamento Estratégico e Licenciamento - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.		

Anuncie neste Classificados do Diário do Grande ABC

Serviço Funerário de Santo André

RETOMADA DE CARNEIRAS

CEMITERIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CAMILÓPOLIS

O Diretor Superintendente do SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Leis 3.394/70 e 9.540/13, bem como de acordo com o processo administrativo nº 40/2023, NOTIFICA os concessionários das carneiras listadas abaixo a comparecerem no prazo de 10 dias úteis à Administração do Cemitério Sagrado Coração de Jesus - Camilópolis, para tratar de edificação de seus terrenos, conforme reza o artigo 14 da referida, sob pena de rescisão do contrato de concessão e retomada do jazigo, e transferência dos despojos para o ossuário coletivo, sem direito a indenização. (2ª chamada por meio de edital).

QUADRA	CARNEIRA
2	39
5	18
5	28
5	58
7	22
7	43
7	112
8	78
8	86
9	67
9	85
10	109
10	114
10	132
12	08
12	114
14	74B
16	26
17	99A
18	76